



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE 02 -
PROPOSTA COMERCIAL**

Ata nº 174/2019

Data: 29 de Janeiro de 2020

Horário: 14h00min

Modalidade: **Tomada de Preços nº 11/2019**

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ONDE FUNCIONA A PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MENDONÇA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOÃO PINHEIRO, SEM NÚMERO, CENTRO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA”**

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses

Órgão solicitante: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE / ASSINATURA

Ronaldo Silva Pimentel

A intimação para abertura dos envelopes de proposta de preços da Tomada de Preços nº 11/2019, foi enviada por email aos licitantes participantes na data de 23 de Janeiro de 2020, na AMM na data de 24 de Janeiro de 2020 e publicado no site www.pousoalegre.mg.gov.br, na data de 23 de Janeiro de 2020. No dia e hora supramencionados, realizou-se a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas habilitadas, na presença da Presidente e de sua comissão. A Presidente informou aos licitantes presentes que a sessão estava sendo transmitida ao vivo no site do município e gravada em áudio e vídeo. Foi aberta a sessão pública, iniciando o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de proposta comercial) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, estando presente o Sr Daniel Gomes Martinez, representante da empresa **RC BORGES CONSTRUTORA LTDA.**



EMPRESA HABILITADA / REPRESENTANTE	CNPJ/CPF
RC BORGES CONSTRUTORA LTDA	09.350.979/0001-00
Daniel Gomes Martinez	122.550.066-42

Deu-se prosseguimento a sessão com a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**, cujo os documentos foram rubricados pelo presente e pela Comissão Permanente de Licitações, a planilha apresentada foi verificada pelo representante da Secretaria solicitante o Sr Ronaldo Silva Pimentel e informado que a mesma estava conforme exigido em edital, chegando ao seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR OFERTADO
RC BORGES CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.189.274,42

Foi declarada vencedora a empresa **RC BORGES CONSTRUTORA LTDA**, que ofertou o valor de **R\$ 1.189.274,42 (um milhão cento e oitenta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**. Foi perguntado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso na fase de julgamento da proposta, o mesmo se manifestou pela **NÃO** interposição. Como não compareceram todas as empresas participantes foi aberto o prazo de recurso conforme art 109, I, Lei nº 8.666/93:

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) **julgamento das propostas;**
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa”.

A Presidente da CPL indagou ao presente se havia mais alguma observação a ser feita, sendo recebida resposta negativa. Nada mais havendo a constar e a tratar deu-se encerrada a sessão, eu, Ana Carolina Boschi Santana, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 29 de Janeiro de 2020.

PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Vanessa M. S. Silva

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

Ana Carolina B. Santana

Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL

Adriana

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
RC BORGES CONSTRUTORA LTDA Daniel Gomes Martinez	<i>Daniel G. Martinez</i>

[Handwritten mark]